

EDITAL Nº 03/2026 – PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
SELEÇÃO DE DISCENTES PARA ORGANIZAÇÃO DA MOSTRA CIENTÍFICA DE
ODONTOLOGIA – UNIFAESF 2026

APRESENTAÇÃO

A Pró-Reitoria Acadêmica do Centro Universitário FAESF – UNIFAESF, em articulação com a Coordenação do Curso de Graduação em Odontologia, no uso de suas atribuições institucionais e em consonância com as diretrizes acadêmicas que orientam a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, torna público o presente edital para seleção de discentes interessados em compor as comissões organizadoras da Mostra Científica de Odontologia 2026.

A presente iniciativa insere-se no âmbito das ações acadêmicas voltadas à consolidação de práticas formativas integradas, promovendo o protagonismo discente na organização de atividades científicas e extensionistas.

1. DA VIGÊNCIA DO EDITAL

O presente edital terá vigência no período compreendido entre **24 de abril de 2026** e a conclusão das atividades vinculadas à Mostra Científica de Odontologia 2026, prevista para os dias **10 e 11 de junho de 2026**, incluindo as etapas preparatórias, execução e eventuais atividades posteriores de organização e sistematização.

2. DO EVENTO

A Mostra Científica de Odontologia constitui atividade acadêmica de natureza científica e extensionista, voltada à promoção do conhecimento, à difusão de práticas profissionais e ao fortalecimento da formação discente.

O evento será estruturado em programação diversificada, contemplando:

- Atividades práticas (*hands on*), com enfoque técnico-profissional;
- Palestras ministradas por profissionais e especialistas da área;
- Apresentação de trabalhos científicos desenvolvidos no âmbito acadêmico;
- Espaços de interação e integração entre discentes, docentes e comunidade acadêmica.

3. DOS OBJETIVOS

O presente edital tem por finalidade:

3.1 Promover a integração acadêmica entre discentes, fortalecendo o vínculo com o curso e com a Instituição;

3.2 Estimular a produção científica e a participação ativa dos estudantes em atividades acadêmicas;

3.3 Desenvolver competências organizacionais, senso de responsabilidade, trabalho em equipe e liderança;

3.4 Incentivar a vivência extensionista como elemento formativo complementar à formação técnico-científica;

3.5 Contribuir para a consolidação de práticas acadêmicas alinhadas às diretrizes institucionais e aos princípios que regem a educação superior.

4. DAS VAGAS OFERTADAS

Serão ofertadas até **50 (cinquenta) vagas**, distribuídas entre as comissões organizadoras da Mostra Científica, considerando-se o porte do curso e a necessidade de adequada divisão das atividades.

Parágrafo único. Poderá ser constituída lista de espera, permitindo a convocação de candidatos classificados em caso de desistência, ausência ou necessidade institucional superveniente.

5. DAS COMISSÕES ORGANIZADORAS

As atividades organizacionais do evento serão estruturadas por meio das seguintes comissões:

5.1 Comissão Científica – 8 vagas

Responsável pelo planejamento, organização, avaliação e distribuição dos trabalhos científicos, bem como pelo suporte às sessões de apresentação.

5.2 Comissão de Logística e Infraestrutura – 12 vagas

Responsável pela organização dos espaços físicos, montagem de estrutura, disponibilização de equipamentos e suporte técnico às atividades.

5.3 Comissão de Comunicação e Marketing – 8 vagas

Responsável pela divulgação institucional do evento, produção de conteúdo e cobertura das atividades.

5.4 Comissão de Inscrições e Credenciamento – 6 vagas

Responsável pelo controle das inscrições, organização do fluxo de participantes e recepção durante o evento.

5.5 Comissão de Captação de Recursos e Parcerias – 6 vagas

Responsável pela articulação institucional, busca de parcerias e apoio ao desenvolvimento do evento.

5.6 Comissão de Cerimonial e Programação – 10 vagas

Responsável pela condução das atividades, organização da programação e apoio aos palestrantes.

§1º Cada comissão contará com **01 (um) coordenador discente**, a ser designado pela coordenação do curso, observando critérios de perfil e desempenho;

§2º A distribuição dos candidatos nas comissões observará a compatibilidade entre o perfil do discente e as atribuições da comissão.

6. DOS REQUISITOS

Para participação no processo seletivo, o candidato deverá:

6.1 Estar regularmente matriculado no curso de Odontologia do UNIFAESF;

6.2 Possuir disponibilidade para participação nas atividades preparatórias e execução do evento;

6.3 Demonstrar postura compatível com as atividades acadêmicas, incluindo responsabilidade, comprometimento e interesse institucional.

7. DO PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de **24 a 28 de abril de 2026**, exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado pela coordenação do curso:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfWZtl-r3MfKy9JpTY8_XkyawRBr7HzUYRoOOLm0nfz26HROA/viewform?usp=publish-editor

Parágrafo único. As informações prestadas no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser utilizadas como critério de avaliação no processo seletivo.

8. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será conduzido pela Coordenação do Curso de Odontologia, podendo contar com apoio de docentes, e compreenderá as seguintes etapas:

I – Análise das informações prestadas no ato da inscrição;

II – Entrevista, quando necessária, a critério da coordenação, com finalidade de aferição do perfil e da compatibilidade do candidato.

Parágrafo único. Os critérios de avaliação, pontuação e classificação encontram-se detalhados no **Anexo I**, que integra este edital para todos os fins.

9. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos candidatos observará, de forma cumulativa e ponderada:

- Disponibilidade para participação nas atividades;
- Interesse e motivação demonstrados;
- Compatibilidade do perfil com a comissão pretendida;
- Experiência acadêmica ou organizacional prévia, quando houver.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios:

I – Maior disponibilidade;

II – Maior experiência prévia;

III – Maior período no curso;

IV – Maior idade.

11. DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

Os discentes selecionados deverão:

- Participar ativamente das reuniões organizacionais;
- Executar as atividades designadas no âmbito da comissão;
- Atuar durante todo o período de realização do evento;
- Colaborar com a organização geral da Mostra Científica.

Parágrafo único. O descumprimento das atribuições poderá ensejar o desligamento do discente.

12. DA CERTIFICAÇÃO

Os discentes que cumprirem integralmente as atividades previstas farão jus a certificado de participação, com carga horária de **30 (trinta) horas**, conforme regulamentação institucional.

13. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data
Publicação do edital	24/04/2026
Período de inscrições	24 a 28/04/2026
Resultado final	29/04/2026
Realização do evento	10 e 11/06/2026

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Coordenação do Curso de Odontologia;

14.2 A inscrição implica aceitação integral das disposições deste edital;

14.3 Não caberá recurso, salvo em caso de erro material devidamente comprovado;

14.4 Este edital poderá ser retificado, alterado ou revogado, no todo ou em parte, mediante decisão fundamentada;

14.5 A participação no presente processo caracteriza atividade acadêmica de natureza extensionista.

15. DISPOSIÇÃO FINAL

Este edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, por decisão fundamentada da Instituição, sem que isso implique direito a indenização.

Floriano, 24 de abril de 2026.

Anderson de Sousa Pinto

Pró-Reitor Acadêmico – UNIFAESF

Port. nº 05/2024

Campus Arudá Bucar / PRESENCIAL – Administração – Ciências Contábeis – Direito – Enfermagem – Engenharia Civil – Farmácia – Fisioterapia – Fonoaudiologia – Medicina – Nutrição – Odontologia – Psicologia – Serviço Social / **EAD** – Administração – Ciências Contábeis – Gestão de Recursos Humanos – Marketing Digital – Pedagogia – Serviço Social - Sistemas para Internet